



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO



ANOS
1921 - 2021



CIRCUITO DE MEETINGS

FPATLETISMO.PT /    @FPATLETISMO

REGULAMENTO ORGANIZADORES

2022

CIRCUITO DE MEETINGS DE PORTUGAL 2022

REQUISITOS DE CANDIDATURA E NORMAS DE ORGANIZAÇÃO

A. INTRODUÇÃO

O Circuito de Meetings de Portugal vai iniciar-se em 2022 com algumas alterações que o pretendem tornar mais equilibrado na sua oferta competitiva, mais dinâmico e mais atrativo.

B. CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS MEETINGS NO CIRCUITO

1. Integram o Circuito de Meetings de Portugal 2022, as seguintes competições:
 - 1.1 – Meetings de Pista com candidatura aprovada;
 - 1.2 – Campeonato de Portugal de Pista ao ar livre.
2. Os organizadores dos Meetings integrados no Circuito obrigam-se aos seguintes requisitos mínimos:
 - 2.1 – Apresentar a candidatura até ao dia 31 de dezembro de 2021 em formulário próprio;
 - 2.2 – Integrar o Meeting no Calendário da respetiva Associação de Atletismo;
 - 2.3 - Disponibilizar cronometragem automática nas corridas;
 - 2.4 – Utilizar instalações de atletismo homologadas;
 - 2.5 – Realizar o ajuizamento com juízes oficiais;
 - 2.6 – Pugar pelo cumprimento do Regulamento Técnico da WA;
 - 2.7 – Ter um mínimo de 8 provas para absolutos;
 - 2.8 – Utilizar a plataforma fpacompeticoes.pt para tratamento das inscrições e resultados.
- 2.8 - Ter data e Programa articulados com a FPA, que permita ao circuito ter uma distribuição equilibrada no tempo e uma distribuição equilibrada das disciplinas;

C. AUXÍLIO FEDERATIVO AO CIRCUITO DE MEETINGS

1. A FPA procurará auxiliar os organizadores dos meetings nas seguintes áreas:
 - i. Apoio no Ajuizamento:
 1. Cedência de kit de engenhos de competição;
 - ii. Apoio na Organização:
 1. Cedência de Sistema de Live results (organizadores terão de mobilizar voluntários para implementar o sistema);
 2. Cedência de Painel Eletrónico (sempre que possível);

3. Colaboração na organização de evento de Kids Athletics antes do início do Meeting Principal;
- iii. Apoio na promoção:
 1. Utilização da página web e redes sociais para divulgar e acompanhar a competição;

D. CONTRAPARTIDAS DOS ORGANIZADORES PARA A FPA

1. Os organizadores dos Meetings comprometem-se a assumir as despesas de alimentação e alojamento (quando necessário) para os elementos da FPA que colaborem com a organização;
2. Os organizadores dos Meetings comprometem-se a colocar os logós da FPA e de eventuais patrocinadores do circuito nos meios promocionais elaborados, backdrop, recinto da competição, comunicado de resultados e noutros espaços a acordar posteriormente.

E. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS MEETINGS

1. Os meetings serão alvo de avaliação nas seguintes áreas:
 - i. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
 - ii. ORGANIZAÇÃO
 - iii. RESULTADOS ALCANÇADOS:
 - iv. RECURSOS ECONÓMICOS DISPONIBILIZADOS
2. Consoante a avaliação em cada uma destas áreas os meetings serão classificados em três categorias:
 - i. PREMIUM
 - ii. GOLD
 - iii. STANDARD
3. Caso um meeting não alcance pontuação suficiente para ser classificado como da categoria Standard, poderá não ser admitido no circuito na época de 2023;
4. Por princípio, os meetings que farão parte da categoria F no sistema de pontuação da WA, serão indicados consoante a classificação dos meetings na temporada transata. Todavia, e se justificável, poderá ser considerada a candidatura de outros meetings para a categoria F da IAAF mediante a apresentação de proposta fundamentada.
5. Caso se pretenda reduzir em 2023 o número de meetings presentes no circuito, a classificação de 2022 será um dos critérios objetivos de seleção.